



EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025
CREDENCIAMENTO 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MÚSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E MÚSICOS para apresentação de show artístico no dia 06 de setembro de 2025 – (sábado) visando a realização de show na praça 12 de Dezembro em Minduri – MG.

• CONTRATO Nº 065/2025

O Município de Minduri/MG, com sede na Rua Penha, nº 99, Vila Vassalo, na cidade de Minduri/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, neste ato representado pelo Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Antônio Marcos Pereira dos Santos 09266467618, inscrito no CNPJ nº 44.035.546/0001-53, situado na Rua Maria de Jesus Gonçalves, nº 26, Bairro Jardim Imperial na cidade de Caxambu – MG, CEP: 37.440-000 – neste ato representado por Antônio Marcos Pereira dos Santos - MG. VIGÊNCIA 04/09/2025 até 30/09/2025.

DOTAÇÃO	UNIDADE E RECURSO
02.10.01.13.392.010.2.0066 - REALIZAÇÃO EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Recurso MUNICIPAL

Minduri – MG, 04 de setembro de 2025.

Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74 e Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 124 do Decreto Municipal 3122/2024



EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 - CREDENCIAMENTO 001/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MÚSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG. O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E MÚSICOS para apresentação de show artístico no dia 27 DE JULHO de 2025 – (DOMINGO) visando a realização da Final do Intermunicipal de Futebol Campo. **CONTRATO Nº054/2025:** O Município de Minduri/MG, com sede na Rua Penha, nº 99, Vila Vassalo, na cidade de Minduri/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, neste ato representado pelo Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Antônio Marcos Pereira dos Santos 09266467618, inscrito no CNPJ nº 44.035.546/0001-53, situado na Rua Maria de Jesus Gonçalves, nº 26, Bairro Jardim Imperial na cidade de Caxambu – MG, CEP: 37.440-000 – neste ato representado por Antônio Marcos Pereira dos Santos - MG. VIGÊNCIA 25/07/2025 até 15/08/2025..**DOTAÇÃO:** 02.10.01.13.392.010.2.0066 – REALIZAÇÃO EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS – 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **Fundamento legal:** Lei Federal 14.133/2021 Art. 74 e Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 124 do Decreto Municipal 3122/2024